

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



Pague esse boleto com PIX. É seguro e imediato!

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00190.00009 03601.079001 00033.921172 2
99190000004926

Beneficiário MOVE4U SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA			Agência / Código do Beneficiário 1605-5 / 00113199-0		Espécie R\$	Quantidade	Carteira / Nosso número 36010790000033921
Número do documento 33921		CPF/CNPJ 38252915000167		Vencimento 03/12/2024		Valor documento R\$ 49,26	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa		(+) Outros acréscimos		(-) Valor cobrado	
Pagador Jeferson - CPF: 025.712.234-61 prefeito Joaquim assim 234 centro - São José de Piranhas/PB - CEP: 58940-000							

Instruções

Autenticação mecânica

Cobrar multa de 2,00% a partir DE 03/12/2024.
Cobrar juros de R\$0,13 por dia de atraso APÓS 03/12/2024.

Corte na linha pontilhada

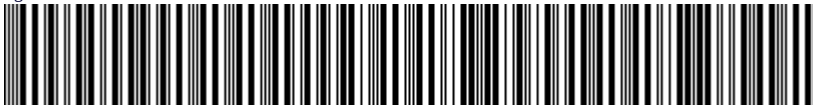
BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00190.00009 03601.079001 00033.921172 2 99190000004926

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.						Vencimento 03/12/2024
Beneficiário MOVE4U SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - 38.252.915/0001-67						Agência / Código Beneficiário 1605-5 / 00113199-0
Data do documento 02/12/2024		Nº documento 33921		Espécie doc. FAT	Aceite N	Data processamento 02/12/2024
Uso do banco	C I P	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade		(x) Valor
						(=) Valor documento R\$ 49,26
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Cobrar multa de 2,00% a partir DE 03/12/2024. Cobrar juros de R\$0,13 por dia de atraso APÓS 03/12/2024.						(-) Desconto / Abatimentos
						(-) Outras deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros acréscimos
						(=) Valor cobrado
Pagador Jeferson - CPF: 025.712.234-61 prefeito Joaquim assim 234 centro - São José de Piranhas/PB - CEP: 58940-000						Código de Baixa

Pagador / Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada